



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OSSESIO SILVA

Apresentação: 04/06/2019 14:23

REQ n.1650/2019

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(DEPUTADO OSSESIO SILVA)

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário da Câmara dos Deputados, para homenagear o **Dia Internacional da Juventude**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 12 de agosto de 2019, no Plenário da Câmara dos Deputados, oportunidade na qual pretendo comemorar e homenagear o dia Internacional da Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é incentivar e refletir a situação da juventude no Brasil, os direitos e a importância na atualidade e no futuro da nação.

O Dia Internacional da Juventude foi instituído pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, oficializou-se em 12 de agosto, nos termos da Resolução nº 54/120, aprovada em 17 de agosto de 1999, que nos remete à Juventude.

O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852/2013, preceitua quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, detalhando garantias já previstas pela Constituição Federal de 1988.

O Estatuto da Juventude deve ser assumido como parte de uma agenda pública que incorpore as várias políticas governamentais de forma integral e intersetorial, possibilitando e articulando ações de enfrentamento às diversas violações de direitos sofridas pelos jovens.

Anexo IV - Gabinete 328, e-mail: dep.ossesiosilva@camara.leg.br – (61) 3215-5328



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OSSESSIO SILVA

A juventude tem papel fundamental na realização de mudanças sociais positivas e para construção de bases para um Brasil justo e pacífico. Justamente por isso e para uma maior visibilidade desse segmento do 12 de agosto.

O período de transição para a vida adulta é marcado principalmente pela vida escolar do jovem, onde ao passar dos anos mais responsabilidades são imputadas e cada vez mais são cobrados em relação ao futuro. Porém, quando ampliamos o nosso olhar para as diversas juventudes, percebemos que esse processo não ocorre de forma proporcional, tendo em vista que a “juventude” começa mais cedo para o jovem pobre, para o jovem negro e para o jovem da periferia que são os primeiros a entrar no mercado de trabalho e em muitos casos não chegam a concluir o ensino médio.

Precisamos fazer com que os jovens brasileiros sejam reconhecidos potencialmente como sujeito de direitos e oportunidades, mas que uma simples fase transitória para a vida adulta, para além de um período de transição, a juventude representa muito mais e o jovem deve estar inserido na sociedade com mais oportunidades.

Pela importância da Juventude nos âmbitos estatal e privado, coletivo e individual, a Constituição Federal os reconhece como sujeito de direitos com grande vantagem para a imagem pública desta Casa, bem como um verdadeiro dever com a juventude brasileira, a homenagem ora proposta. Submeto-a à apreciação de meus pares, cuja aprovação, que desejo obter, razão de ser do presente instrumento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado OSSESSIO SILVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OSSESSIO SILVA

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Deputado Ossebio Silva)

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário da Câmara dos Deputados, para homenagear o **Dia Internacional da Juventude**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO OSSESIO SILVA

Apresentação: 04/06/2019 14:23

REQ n.1650/2019